



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.004905/2009-93

Pregão Eletrônico: 078/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por sua Diretora Regional de Uberlândia, a Srª Ana Paula Rodrigues Marques, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.718.592 e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, e por sua Analista de Negócios, a Srª Hellisa Rossi Goulart, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.673.096 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.537.216-96 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004905/2009-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **acrescentar serviços no valor de R\$ 2.962,80 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e excluir serviços no valor de R\$ 1.810,60 (mil e oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**, conforme justificativa anexada nas folhas 265 a 270 indicadas na ementa

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA

Será excluído o link "CREDESH" com data retroativa a agosto/2011, e serão incluídos dois links: Bloco A2 FEIT/UEMG e Bloco 3P – Divisão de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será alterado para R\$ 1.703,94 (mil e setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), conforme a tabela abaixo; e o valor global, dados os acréscimos e a exclusão deste termo aditivo, será alterado para R\$ 19.624,28 (dezenove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

LOCAL INSTALAÇÃO	VELOC.	ENDEREÇO	VALOR MENSAL (R\$)
Projeto Incubadora de Cooperativa Popular	2 Mbps	Av. Francisco Vicente Ferreira, 560	109,70
Museu Universitário de Artes	1 Mbps	Praça Cícero Macedo, N° 309	87,74
Engenharia Química	4 Mbps	Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves	164,60
Assistência Judiciária	4 Mbps	Av. João XXIII, 263	164,60
Museu do Índio	2 Mbps	Rua Carajás, N° 296	109,70
Unidade de Diagnóstico Estomatológico da Faculdade de Odontologia	4 Mbps	Rua Acre, N° 941	164,60
Casa de Cultura – Graça do Axé	500 Kbps	Av. Cesário Crosara, 4187	59,90
Herbário	2 Mbps	Rua Rio Grande Do Norte, 2668	109,70
Divisão de Documentação	4 Mbps	Av. Cesário Alvim, 1457	164,60
Diretoria das Fazendas	500 Kbps	Fazenda Do Glória	59,90
	500 Kbps	Rua Duque De Caxias, 285	59,90
Fazenda Capim Branco	500 Kbps	Rodovia BR365, Km 632	59,90
Divisão De Almoxarifado	500 Kbps	Av. Floriano Peixoto, 3449	59,90
Bloco A2 FEIT/UEMG	4 Mbps	Rua Horácio de Paula Siqueira	164,60
Bloco 3P - Divisão de Licitação	4 Mbps	Av. João Naves de Ávila, 2121	164,60
VALOR MENSAL (R\$)			1.703,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenho:** 2011NE800275

(Assinaturas manuscritas)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor



COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL - CTBC

Ana Paula Rodrigues Marques
Diretora Regional de Uberlândia


COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL - CTBC

Hellisa Rossi Goulart
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

